



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3031, DE 03 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0019582-48.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs.9220546 e 9220659), de 27 de outubro de 2022, da Diretora do Núcleo de Fiscalização de Contratos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9231425);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9231425);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9220639);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ALDERICO SOUZA ARAÚJO, RF 4610 Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle e Processamento das Provisões de Encargos Trabalhistas (FC-5), do Núcleo de Fiscalização de Contratos, a partir de 03/11/2022;

II - DISPENSAR a servidora ALDINA PAULOS CABRAL, RF 4806, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Controle e Processamento das Provisões de Encargos Trabalhistas (FC-5), do Núcleo de Fiscalização de Contratos;

III - DESIGNAR a servidora ALDINA PAULOS CABRAL, RF 4806 Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Controle e

Processamento das Provisões de Encargos Trabalhistas (FC-5), do Núcleo de Fiscalização de Contratos, a partir de 03/11/2022, até a publicação da sua titularidade para a referida função.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 04/11/2022, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9231467** e o código CRC **7E1D3371**.

0019582-48.2022.4.03.8001

9231467v14